



À P. M. DE UBAJARA-CE

REF. Concorrência Eletrônica Nº 01.026/2026-CE/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.

Prezados Senhores, A Empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, com sede na Av. Coronel Francisco Cavalcante, 419, Bairro Centro, Ubajara/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.764.462/0001-60 neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho, portador do CPF de Nº 062.574.333-47 Apresenta a V. Sas., nossa proposta pelo **PREÇO GLOBAL de R\$ 370.485,14 (TREZENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

Prazo de execução: de acordo com o cronograma

Cronograma Físico-Financeiro: De acordo com a Ordem de Serviço fornecido pelo setor de engenharia.

Outrossim, declaramos que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.
- Os preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- Visitamos os locais dos serviços, e tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- á iniciar os serviços no prazo máximo de 05(Cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir desta data.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho, portador do CPF de Nº 062.574.333-47, como representante legal desta empresa.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas condições do Edital.

Ubajara-CE, 07 de maio de 2026

**FRANCISCO
SERGIO MOURA
DE ABREU FILHO**

Assinado de forma digital
por FRANCISCO SERGIO
MOURA DE ABREU FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21529

Francisco Sergio Moura de Abreu Filho

Sócio - Administrador

CPF: 062.574.333-47



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA: 07/05/2026	
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquinha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTES SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 94,44% 47,48% SINAPI 2026/03 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74% Compostos e Próprios PRÓPRIA 0,00% 0,00% PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA Fl. nº 774	
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.		
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.050,08
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	170,84	2.050,08
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						2.759,92
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	24,12	62,63	1.510,64
2.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	24,15	16,70	403,31
2.3	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	114,63	7,38	845,97
3	PAREDES E PAINÉIS						6.502,21
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	106,02	61,33	6.502,21
4	REVESTIMENTOS						45.736,26
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	212,03	7,24	1.535,10
4.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	193,76	34,93	6.768,04
4.3	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	210,13	47,62	10.006,39
4.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	193,76	130,49	25.283,74
4.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	193,76	11,06	2.142,99
5	PISOS						29.790,96
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,38	616,46	234,25
5.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	10,00	132,05	1.320,50
5.3	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	10,00	60,72	607,20
5.4	C4503	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=1,6mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	287,71	81,57	23.468,50
5.5	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	39,25	96,46	3.786,06
5.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	39,25	9,54	374,45
6	COBERTURA						70.757,53
6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	638,33	50,79	32.420,78
6.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	127,67	102,82	13.127,03
6.3	C0658	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	14,75	148,07	2.184,03
6.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	362,21	63,57	23.025,69
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						10.119,90
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	21,00	249,35	5.236,35
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	21,00	232,55	4.883,55
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6.161,41
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	5,00	256,60	1.283,00
8.2	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	100,00	11,54	1.154,00
8.3	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	250,00	6,97	1.742,50
8.4	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	10,00	22,36	223,60
8.5	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	9,00	121,86	1.096,74
8.6	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	7,00	94,51	661,57
9	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS						12.936,91
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	612,03	4.284,21
9.2	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	7,00	66,07	462,49

	RESUMO DO ORÇAMENTO																			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026																	
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	BDI: 25,00%																	
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>50,00%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>50,00%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Despesas Proprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	50,00%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	50,00%	59,74%	Despesas Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	50,00%	47,48%																	
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	50,00%	59,74%																	
Despesas Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%																	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.																			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.050,08	0,69
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.759,92	0,93
3	PAREDES E PAINÉIS	6.502,21	2,19
4	REVESTIMENTOS	45.736,26	15,43
5	PISOS	29.790,96	10,05
6	COBERTURA	70.757,53	23,87
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10.119,90	3,41
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.161,41	2,08
9	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	12.936,91	4,36
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	74.486,00	25,13
11	PINTURAS	32.222,99	10,87
12	SERVIÇOS DIVERSOS	2.863,94	0,97
13	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	74.097,03	0,00
VALOR BDI TOTAL:		74.097,03	100,00
VALOR BDI:		74.097,03	
VALOR ORÇAMENTO:		296.388,11	
VALOR TOTAL:		370.485,14	

Trezentos e Setenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais e Quatorze centavos

YAN FROTA
 FARIAS
 MARQUES
 Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21529
 YAN FROTA F. MARQUES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - CE 333596

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA :	07/05/2026
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	BDI: 25,00%	
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SP-API	2026/03 COM DESONERAÇÃO
			Outras fontes	PROPRIA



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,68	36,39
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	29,14	29,14
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	14,71	66,20
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	14,62	2,19
TOTAL Material:						133,92

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,46	36,92
TOTAL Mão de Obra:						36,92

VALOR:	170,84
VALOR BDI (25.00%):	42,71
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	213,55

2.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	18,46	55,38
TOTAL Mão de Obra:						62,63

VALOR:	62,63
VALOR BDI (25.00%):	15,66
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	78,29

2.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	24,16	1,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	18,46	14,77
TOTAL Mão de Obra:						16,70

VALOR:	16,70
VALOR BDI (25.00%):	4,18
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	20,88

2.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,46	7,38
TOTAL Mão de Obra:						7,38

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026		DATA : 07/05/2028	BDI : 25,00%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Sumário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.		FONTE SEINFRA SINAPI Empresas Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 302N/03 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.		HORA	MES
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.		8,44%	59,74%



VALOR:	1,38
VALOR BDI (25,00%):	1,85
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	9,23

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	76,40	1,15
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,88	1,92
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,65	1,42
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,48	12,00
TOTAL Material:					16,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,16	24,16
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	18,46	20,68
TOTAL Mão de Obra					44,84

VALOR:	61,33
VALOR BDI (25,00%):	15,33
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	76,66

4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	76,40	0,47
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,65	1,58
TOTAL Material:					2,05

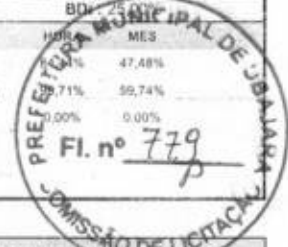
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,16	2,42
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,46	2,77
TOTAL Mão de Obra:					5,19

VALOR:	7,24
VALOR BDI (25,00%):	1,81
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	9,05

4.2. C1226 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	76,40	1,86
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,84000000	0,65	3,80
TOTAL Material:					5,66

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA:	07/05/2026
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	BDI: 25,00%	
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
			Composição de Preços	PRÓPRIA



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	18,46	14,77
TOTAL Mão de Obra:						29,27

VALOR:	34,93
VALOR BDI (25,00%):	8,73
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	43,66

4.3. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,46	11,08
TOTAL Mão de Obra:						25,58

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	881,73	22,04
TOTAL Serviço:						22,04

VALOR:	47,62
VALOR BDI (25,00%):	11,91
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	59,53

4.4. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	48,36	53,20
TOTAL Material:						53,20

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	881,73	17,63
TOTAL Serviço:						17,63

VALOR:	130,49
VALOR BDI (25,00%):	32,62
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	163,11

4.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
LICITAÇÃO Nº:		01.026/2026-CE/2026		DATA : 07/05/2026																	
OBRA:		Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.		BDI : 25,00%																	
LOCAL:		Município de Ubajara-CE.		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,64%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>59,74%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,64%		SEINFRA	2026/03 COM DESONERAÇÃO	59,74%	59,74%	SEINFRA	PROPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,64%																			
SEINFRA	2026/03 COM DESONERAÇÃO	59,74%	59,74%																		
SEINFRA	PROPRIA	0,00%	0,00%																		
CLIENTE:		Prefeitura municipal de Ubajara-CE.																			

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	2,54
TOTAL Material:					2,54

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	3,69
TOTAL Mão de Obra:					8,52

VALOR:	11,06
VALOR BDI (25,00%):	2,77
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	13,83

5.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	110,76
TOTAL Mão de Obra:					159,08

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO PVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	457,38
TOTAL Serviço:					457,38

VALOR:	616,46
VALOR BDI (25,00%):	154,12
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	770,58

5.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	0,39
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,51

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	9,24
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	3,28
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	2,74
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	17,28
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	0,65
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	4,12
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	2,10
I1316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	3,75
TOTAL Material:					43,16

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026	BDI : 25,00%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2026/03 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	LIGRA MES 99,71% 59,74% 0,00% 0,00%	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA Fl. nº 781		

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,16	36,24
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	24,16	28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	18,46	22,15
TOTAL Mão de Obra:						87,38

VALOR:	132,05
VALOR BDI (25,00%):	33,01
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	165,06

C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	1,40	0,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	18,28	5,48
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	3,82	2,29
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	0,65	0,52
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	21,74	3,26
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	41,24	4,12
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	41,96	2,10
TOTAL Material:						17,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,75000000	19,10	14,33
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	24,16	27,78
TOTAL Mão de Obra:						42,11

VALOR:	60,72
VALOR BDI (25,00%):	15,18
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	75,90

5.4. C4503 PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=1,6mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8328	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=1,6mm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	81,57	81,57
TOTAL Material:						81,57

VALOR:	81,57
VALOR BDI (25,00%):	20,39
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	101,96



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

LICITAÇÃO Nº: 01.026/2026-CE/2026

OBRA:

Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.

LOCAL:

Município de Ubajara-CE.

CLIENTE:

Prefeitura municipal de Ubajara-CE.

DATA : 07/05/2026

BDI - 25,00%

FONTE

VERSÃO

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2026/03 COM DESONERAÇÃO

Compostos e Projetos

PRÓPRIA

94,44%

47,48%

99,71%

59,74%

0,00%

0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Fl. nº 782

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5.5. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,21	17,68
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	48,36	53,20
TOTAL Material:						70,88
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,46	11,08
TOTAL Mão de Obra:						25,58
VALOR:						96,46
VALOR BDI (25.00%):						24,12
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
VALOR COM BDI:						120,58

5.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,01	1,02
TOTAL Material:						1,02
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52
VALOR:						9,54
VALOR BDI (25.00%):						2,39
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
VALOR COM BDI:						11,93

6.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,65	3,90
TOTAL Material:						3,90
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						46,89
VALOR:						50,79
VALOR BDI (25.00%):						12,70
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
VALOR COM BDI:						63,49

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA:	07/05/2026	BDI:
OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Sumário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.		FONTE	VERSÃO		
LOCAL:	Município de Ubajara-CE.		SEINFRA	628.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	59,71%	59,74%
			Quilômetros Próprios	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

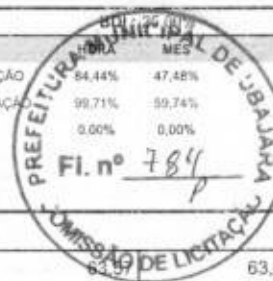


6.2. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,85	20,48
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	23,85	31,72
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,57	5,50
TOTAL Material:						59,56
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	19,10	19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,16	24,16
TOTAL Mão de Obra:						43,26
VALOR:						102,82
VALOR BDI (25,00%):						25,71
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
VALOR COM BDI:						128,53

6.3. C0658 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0522	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	88,07	90,71
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	14,62	1,02
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,03000000	57,65	1,73
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	117,11	3,51
TOTAL Material:						96,97
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	19,10	22,92
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	23,48	28,18
TOTAL Mão de Obra:						51,10
VALOR:						148,07
VALOR BDI (25,00%):						37,02
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
VALOR COM BDI:						185,09

6.4. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2025-CE/2026	DATA : 07/05/2028		
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdício para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SEINFRA	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composição Program	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000		63,57
TOTAL Material:						63,57
VALOR:						63,57
VALOR BDI (25.00%):						15,89
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
VALOR COM BDI:						79,46

7.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	109,31	0,38
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	0,88	2,20
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,65	1,63
10884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,72	1,44
10885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	2,42	9,68
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,43	5,43
11412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,99	3,98
11426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,10	3,10
11973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,77	3,77
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	3,96	4,75
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	7,82	39,10
TOTAL Material:					75,46

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	23,48	70,44
1543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
TOTAL Mão de Obra:					173,89
VALOR:					249,35
VALOR BDI (25.00%):					62,34
VALOR BDI DIFERENCIADO:					0,00
VALOR COM BDI:					311,69

7.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	109,31	0,44
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	0,88	2,64
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,65	1,95
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,06	8,06
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	2,16	4,32
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,97	2,97
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	15,52	15,52
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	3,59	3,59



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

LICITAÇÃO Nº: 01.026/2026-CE/2026

OBRA: Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.

LOCAL: Município de Ubajara-CE.

CLIENTE: Prefeitura municipal de Ubajara-CE.

DATA : 07/05/2026

FONTE

VERSÃO

SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2025/03 COM DESONERAÇÃO

Composição Própria PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

BR 25,00%

PREÇO UNITÁRIO

MES

0,44% 47,48%

59,71% 59,74%

0,00%

Fl. nº 0.00% 785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	14,46	4,77
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	6,32	9,48
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	9,83	4,92
					TOTAL Material:	58,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	23,48	70,44
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
					TOTAL Mão de Obra:	173,89

VALOR:	232,55
VALOR BDI (25.00%):	58,14
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	290,69

8.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,93	23,16
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,24	10,24
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,50	2,50
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	10,14	1,01
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,18	12,54
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,65	2,65
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,69	2,07
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,61	22,61
I409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,08	2,16
				TOTAL Material:		80,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,15	72,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
					TOTAL Mão de Obra:	175,90

VALOR:	256,60
VALOR BDI (25.00%):	64,15
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	320,75

8.2. C1186 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	4,18	4,18
				TOTAL Material:		4,18

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026		BDI : 25,00%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	59,71% 59,74%
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SEINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	0,00% 0,00%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	19,10	3,25
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	24,15	4,11
TOTAL Mão de Obra:						7,36

VALOR:	11,54
VALOR BDI (25,00%):	2,89
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	14,43

8.3. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,17	2,21
TOTAL Material:						2,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	19,10	2,10
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	24,15	2,66
TOTAL Mão de Obra:						4,76

VALOR:	6,97
VALOR BDI (25,00%):	1,74
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	8,71

8.4. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	9,82	9,82
TOTAL Material:						9,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	19,10	5,54
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	24,15	7,00
TOTAL Mão de Obra:						12,54

VALOR:	22,36
VALOR BDI (25,00%):	5,59
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	27,95

8.5. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	74,28	74,28
TOTAL Material:						74,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026	BDI : 25,00%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SIAPI 2025/03 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 0,00%	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/03 COM DESONERAÇÃO 0,00%
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.		
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.		



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,100000000	21,01
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,100000000	26,57
				TOTAL Mão de Obra:	47,58
					VALOR: 121,86
					VALOR BDI (25.00%): 30,47
					VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
					VALOR COM BDI: 152,33

8.6. C1662 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,000000000	46,93
				TOTAL Material:	46,93
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,100000000	21,01
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,100000000	26,57
				TOTAL Mão de Obra:	47,58
					VALOR: 94,51
					VALOR BDI (25.00%): 23,63
					VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
					VALOR COM BDI: 118,14

9.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,000000000	216,86
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,000000000	238,24
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,000000000	20,65
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,560000000	0,18
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,000000000	17,18
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,000000000	33,76
				TOTAL Material:	526,87
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,000000000	38,20
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,000000000	46,96
				TOTAL Mão de Obra:	85,16
					VALOR: 612,03
					VALOR BDI (25.00%): 153,01
					VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
					VALOR COM BDI: 765,04

9.2. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026		BDI : 25.00%	
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	52,5%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SNAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	59,71%	50,74%	
		Compreensão Proposta	PROPRIA	0,00%	0,00%	



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,33	0,09
I2130 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	38,30	38,30
TOTAL Material:					38,39

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	19,10	12,42
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	23,48	15,26
TOTAL Mão de Obra:					27,68

VALOR:	66,07
VALOR BDI (25.00%):	16,52
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	82,59

9.3. C2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,33	0,09
I1864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	150,44	150,44
TOTAL Material:					150,53

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	19,10	19,10
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	23,48	15,26
TOTAL Mão de Obra:					34,36

VALOR:	184,89
VALOR BDI (25.00%):	46,22
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	231,11

9.4. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	20,65	41,30
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,33	0,37
I1343 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	181,92	181,92
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	8,59	17,18
I1864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	150,44	150,44
I2132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	90,19	90,19
TOTAL Material:					481,40

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	19,10	63,03
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	23,48	77,48
TOTAL Mão de Obra:					140,51

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA:	07/05/2026
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquinha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	228.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
			PROPRIA	
			HORA	MES
			84,44%	17,56%
			0,00%	0,00%



VALOR:	629,91
VALOR BDI (25,00%):	157,48
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	777,39

9.5. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,33	0,40
I1807 REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	94,00	94,00
TOTAL Material:					94,40

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	19,10	11,65
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	23,48	14,32
TOTAL Mão de Obra:					25,97

VALOR:	120,37
VALOR BDI (25,00%):	30,09
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	150,46

9.6. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,33	0,40
I2593 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	75,05	75,05
TOTAL Material:					75,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	19,10	11,65
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	23,48	14,32
TOTAL Mão de Obra:					25,97

VALOR:	101,42
VALOR BDI (25,00%):	25,36
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	126,78

9.7. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796 CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	6,60	6,60
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,33	0,12
TOTAL Material:					6,72

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	23,48	5,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	LICITAÇÃO Nº:	01.028/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026		BDI : 25,00%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Silo Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	0,00%
			Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	5,87
VALOR LICITAÇÃO	12,59
VALOR BDI (25,00%):	3,15
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	15,74

9.8. C4671 SABONETEIRA METÁLICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8671 SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	1,00000000	29,65	29,65
TOTAL Material:					29,65

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
TOTAL Mão de Obra:					12,08

VALOR:	41,73
VALOR BDI (25,00%):	10,43
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	52,16

9.9. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670 PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,27	20,27
TOTAL Material:					20,27

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
TOTAL Mão de Obra:					12,08

VALOR:	32,35
VALOR BDI (25,00%):	8,09
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	40,44

9.10. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1770 RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	13,04	13,04
TOTAL Material:					13,04

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	19,10	18,72
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	23,48	23,01
TOTAL Mão de Obra:					41,73

VALOR:	54,77
VALOR BDI (25,00%):	13,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



LICITAÇÃO Nº: 01.026/2025-CE/2026

DATA : 07/05/2026

BDI : 25,00%

OBRA: Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.

VERSAO: 025.1 COM DESONERACAO
SINAPI: 2026/03 COM DESONERACAO
Composições Proprias PROPRIA

LOCAL: Município de Ubajara-CE.

CLIENTE: Prefeitura municipal de Ubajara-CE.

VALOR BDI DIFERENCIADO:

0,00

VALOR COM BDI:

68,46

10.1.1. C1985 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	76,40	0,81
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	208,32	208,32
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,88	1,51
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,65	1,12
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	19,07	57,21
I155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	53,65	53,65
I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	65,08	130,16
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,31	2,48
I1706 PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	183,57	183,57
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,61	9,66
TOTAL Material:					651,60

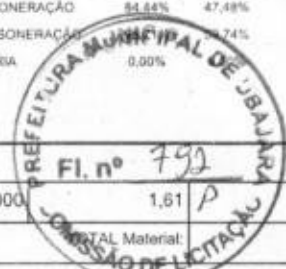
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:					221,89

VALOR:	873,49
VALOR BDI (25,00%):	218,37
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	1.091,86

10.1.2. C1986 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	76,40	0,81
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	208,32	208,32
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,88	1,51
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,65	1,12
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	19,07	57,21
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	53,65	53,65
I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	65,08	130,16
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,31	2,48
I1707 PORTA LISA DE CEDRO 0.70X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	205,67	205,67
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026		BDI : 25,00%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE SEINFRA SHAPI Correções Próprias	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,66% 47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.		2026/03 COM DESONERAÇÃO	0,00% 0,74%



11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,61	9,66
					TOTAL Material:	673,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
				TOTAL Mão de Obra:		221,89

VALOR:	895,59
VALOR BDI (25,00%):	223,90
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	1.119,49

10.2.1. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	334,82	334,82
				TOTAL Material:		334,82

VALOR:	334,82
VALOR BDI (25,00%):	83,71
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	418,53

10.2.2. C2675 VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2254	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	328,02	328,02
				TOTAL Material:		328,02

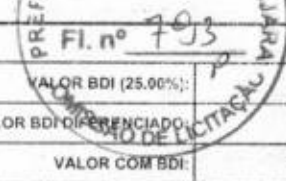
VALOR:	328,02
VALOR BDI (25,00%):	82,01
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	410,03

10.3.1. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	576,71	576,71
				TOTAL Material:		576,71

VALOR:	576,71
--------	--------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2025-CE/2026	DATA : 07/05/2026	BDI : 25,00%		
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no São Sumário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE SEINFRA BRAP Corporativo Propria	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2026/03 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 2014h 2014h 0,00%	MES 47,48% 50,54% 0,00%
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.				
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.					



VALOR BDI (25,00%):	144,18
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	720,89

10.4.1. C3506 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0876 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	50,92	10,18
I6234 CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	108,07	43,23
I1950 TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,60000000	67,70	40,62
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,70000000	66,60	179,82
TOTAL Material:					273,85

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	24,16	31,41
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	24,16	31,41
TOTAL Mão de Obra:					62,82

VALOR:	336,67
VALOR BDI (25,00%):	84,17
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	420,84

11.1.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	11,04	1,32
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,64	0,16
I2096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	16,65	2,83
TOTAL Material:					4,31

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,10	6,69
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,16	9,66
TOTAL Mão de Obra:					16,35

VALOR:	20,66
VALOR BDI (25,00%):	5,17
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	25,83

11.2.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	18,55	0,93
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,68	1,40
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,64	0,16
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	20,29	3,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



LICITAÇÃO Nº: 01.026/2026-CE/2025

DATA: 07/05/2026

BDI: 25,00%

OBRA:

Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.

LOCAL:

Município de Ubajara-CE.

CLIENTE:

Prefeitura municipal de Ubajara-CE.

FONTE

VERSÃO

HORA

MES

SEINFRA

008.1 COM DESONERAÇÃO

34,41%

42,48%

SINAPI

2026/03 COM DESONERAÇÃO

99,71%

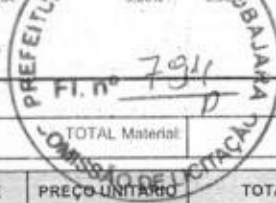
0,00%

Composição

PRÓPRIA

0,00%

0,00%



TOTAL Material

5,94

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,10	6,69
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,16	9,66
TOTAL Mão de Obra:					16,35

VALOR:

22,29

VALOR BDI (25,00%):

5,57

VALOR BDI DIFERENCIADO:

0,00

VALOR COM BDI:

27,86

11. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	18,55	0,74
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	29,14	4,66
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	14,79	1,92
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,64	0,26
TOTAL Material:					7,58

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,10	6,69
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,16	9,66
TOTAL Mão de Obra:					16,35

VALOR:

23,93

VALOR BDI (25,00%):

5,98

VALOR BDI DIFERENCIADO:

0,00

VALOR COM BDI:

29,91

12.1. C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,07000000	11,04	0,77
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,64	0,32
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,30000000	1,94	0,58
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,08000000	16,65	1,33
TOTAL Material:					3,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	19,10	4,78
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	24,16	8,46
TOTAL Mão de Obra:					13,24

VALOR:

16,24

VALOR BDI (25,00%):

4,06

VALOR BDI DIFERENCIADO:

0,00

VALOR COM BDI:

20,30

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026		DATA : 07/05/2026	BDI : 25,00%															
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.		<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>14,33</td> <td>17,44</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12,71%</td> <td>5,74%</td> </tr> <tr> <td>Contratantes Propria</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14,33	17,44	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	12,71%	5,74%	Contratantes Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14,33	17,44																
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	12,71%	5,74%																	
Contratantes Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%																	
LOCAL:	Município de Ubajara-CE.																			
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.																			



12.2. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	18,46	12,92
TOTAL Mão de Obra:						12,92
VALOR:						12,92
VALOR BDI (25.00%):						3,23
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
VALOR COM BDI:						16,15

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA
FARIAS
MARQUES

Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21529



SERFI
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026		BDI : 25,00%	
OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.		FORTE	VERSÃO	HORA MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,64% 47,18%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	89,11% 59,74%
			Composições próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
LOCAL:	Município de Ubajara-CE.				
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.				





C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	76,40	92,90
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	0,65	189,80
TOTAL Material:					282,70

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	18,46	599,03
TOTAL Mão de Obra:					599,03
VALOR:					881,73
VALOR BDI (25,00%):					220,43
VALOR BDI DIFERENCIADO:					0,00
VALOR COM BDI:					1.102,16

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	21,29	21,29
I2701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1,00	2,27
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	1,00	0,43
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	1,00	1,19
TOTAL Geral:					25,18
VALOR:					25,18
VALOR BDI (25,00%):					6,30
VALOR BDI DIFERENCIADO:					0,00
VALOR COM BDI:					31,48

C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	25,18	17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:					17,98
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	76,40	68,54
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	0,65	183,30
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	91,87	76,80
TOTAL Material:					328,64
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,46	110,76
TOTAL Mão de Obra:					110,76
VALOR:					457,38
VALOR BDI (25,00%):					114,35

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																			
	LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026		DATA : 07/05/2026																
	OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joannina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Sumário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.		BDI : 25,00%																
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE.		<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>99,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Poligonais</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	99,74%	Composições Poligonais	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	99,74%																	
Composições Poligonais	PROPRIA	0,00%	0,00%																	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.																			

VALOR BDI DIFERENCIADO:	197	0,00
VALOR COM BDI:	571,73	

I0733 DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,14720000	1,00	1,15
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,21740000	1,00	0,22
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,60380000	1,00	0,60
TOTAL Geral:						1,97

VALOR:	1,97
VALOR BDI (25,00%):	0,49
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	2,46

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,29	21,29
TOTAL Mão de Obra:						21,29

VALOR:	21,29
VALOR BDI (25,00%):	5,32
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	26,61

I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,78650000	1,00	0,79
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	1,00	0,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	1,00	0,41
TOTAL Geral:						1,40

VALOR:	1,40
VALOR BDI (25,00%):	0,35
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	1,75

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA
FARIAS
MARQUES

Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21529

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO

LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026
OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Josininha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Sumiário, para atender as necessidades junto a Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.
LOCAL:	Município de Ubajara-CE.
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.

DATA:	07/05/2026	BDI:	25,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
BIENFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
SIRAPI	310001 COM DESONERAÇÃO	99.71%	99.74%
Gravidade	PROPRIA	0.00%	0.00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.050,08	100,00 % 2.050,08				100,00 % 2.050,08
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.759,92	100,00 % 2.759,92				100,00 % 2.759,92
3	PAREDES E PAINÉIS	6.502,21	100,00 % 6.502,21				100,00 % 6.502,21
4	REVESTIMENTOS	45.736,26	40,00 % 18.294,50	60,00 % 27.441,76			100,00 % 45.736,26
5	PISOS	29.790,96	50,00 % 14.895,48	50,00 % 14.895,48			100,00 % 29.790,96
6	COBERTURA	70.757,53	25,00 % 17.689,38	60,00 % 42.454,52	15,00 % 10.613,63		100,00 % 70.757,53
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10.119,90		30,00 % 3.035,97	40,00 % 4.047,96	30,00 % 3.035,97	100,00 % 10.119,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.161,41		20,00 % 1.232,28	50,00 % 3.080,71	30,00 % 1.848,42	100,00 % 6.161,41
9	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	12.936,91		15,00 % 1.940,54	50,00 % 6.468,46	35,00 % 4.527,91	100,00 % 12.936,91
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	74.486,00		15,00 % 11.172,90	50,00 % 37.243,00	35,00 % 26.070,10	100,00 % 74.486,00
11	PINTURAS	32.222,99		25,00 % 8.055,75	75,00 % 24.167,24		100,00 % 32.222,99
12	SERVIÇOS DIVERSOS	2.863,94			25,00 % 715,99	75,00 % 2.147,95	100,00 % 2.863,94
13	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	74.097,03	20,98 % 15.548,94	37,19 % 27.559,42	29,13 % 21.587,00	12,70 % 9.401,67	100,00 % 74.097,03
		370.485,14	77.740,51	137.788,62	107.923,99	47.032,02	370.485,14
			77.740,51	215.529,13	323.453,12	370.485,14	



COMPOSIÇÃO DO BDI				
LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA :	07/05/2026	BDI : 25,00%
OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaquina Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		Compromisso Proprietário	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,18
R	Riscos	1,15
	TOTAL	5,83

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,70
L	Lucro	6,42
	TOTAL	7,12

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB - (3,6%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	3,60
	TOTAL	9,25

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA
FARIAS
MARQUES

Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21529

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
LICITAÇÃO Nº:	01.026/2026-CE/2026	DATA : 07/05/2026	BDI : 25,00%
OBRA:	Contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma da Antiga Escola Joaninha Perdigão para implantação do berçário no Sítio Suminário, para atender as necessidades junto à Sec. Municipal de Educação de Ubajara-CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE.	SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Compreensão Progress	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA FARIAS MARQUES
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21529

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0671591 N° 6219339

Controle Interno (Código Controle) 297948661

Número de Registro Susep 054362026000107750671591

Data de emissão 08/05/2026 14:00:27

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA

CPF ou CNPJ nº: 35.764.462/0001-60

Sede: AV CEL FRANCISCO CAVALCANTE 419, CENTRO - CEP: 62.350-000 - UBAJARA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE

CPF ou CNPJ nº: 07.735.541/0001-07

Endereço: AV. MONSENHOR GONÇALO EUFRÁSIO, 412, - CEP: 62.350-000 - UBAJARA - CE

Corretora

000002.5.217501-1 AEGIS CORRETORA DE SEGUROS

GERAIS E GARANTIA LTDA

Endereço: R HENRIQUE AUTRAN 673, APTO 904, MONTE CASTELO - CEP: 60.325-690 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



11/05/2026

Término



09/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site [https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o\(a\)-numero\(a\)-de-procedimento](https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o(a)-numero(a)-de-procedimento) SUSEP 15414.626371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0671591
Controle Interno (Código Controle) 297948661

Nº 6219339
Nº de Registro SUSEP 05436202600010775-0671591

junto
SUSEP



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 01.026/2026-CE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 3.900,38
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 3.900,38 Vigência - 11/05/2026 a 09/08/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 3.900,38 Vigência - 11/05/2026 a 09/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0671591

Nº 6219339

Controle Interno (Código Controle) 297948661

Nº de Registro SUSEP 05436202600010775-0671591

junto



Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	15/05/2026	28863831	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras (CP-Brazil). As condições contratuais deste produto produzidas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.susep.gov.br/sicran/sicr-br> de acordo com o(s) número(s) de protocolo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.043.0001

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0671591

Nº 6219339

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 29794866

Nº de Registro SUSEP 05436202600015/75057155

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53



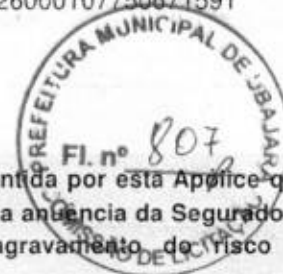
1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

☐ b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

-  **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
-  **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.